



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 246/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº **1231-PCM/2014**, de 2 de Dezembro:

“Tolerâncias de Ponto – Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos **dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 da parte da tarde**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias.

Mais determino o encerramento dos equipamentos municipais, nos seguintes dias abaixo indicados:

- **Parque Desportivo Municipal da Verdizela** – Encerra dia 25.12.2014 e 1.01.2015;
- **Piscina Municipal de Amora** – Encerra de 24.12.2014 a 31.12.2014;
- **Piscina Municipal de Corroios** – Encerra de 24.12.2014 a 31.12.2014;
- **Biblioteca Municipal:**
 - Serviço Central – Encerra dia 27.12.2014;
 - Pólo de Amora – Encerra dia 27.12.2014;
 - Pólo de Corroios – Encerra dia 27.12.2014;
- **Auditório Municipal** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Cinema São Vicente** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Galeria de Exposições Augusto Cabrita** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Galeria Municipal de Corroios** – Encerra dia 27.12.2014;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- **Extensão do Ecomuseu Municipal do Seixal - Espaço Tipografia Popular do Seixal** - Encerra dias 27.12.2014 e 28.12.2014;
- **Núcleo Moinho de Maré de Corroios** - Encerra dias 27.12.2014 e 28.12.2014;
- **Núcleo Naval** - Encerra dias 27.12.2014 e 28.12.2014;
- **Loja do Múncipe da Torre da Marinha (Rio Sul)** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Loja do Múncipe de Amora** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Loja do Múncipe de Fernão Ferro** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Loja do Múncipe de Arrentela** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Loja do Múncipe de Miratejo** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Loja do Múncipe de Aldeia de Paio Pires** – Encerra dia 27.12.2014;
- **Loja do Múncipe de Santa Marta do Pinhal** – Encerrada;

Determino ainda, a alteração de horários nos seguintes equipamentos municipais nesta quadra natalícia:

- **Loja do Múncipe de Aldeia de Paio Pires** – de 22/12/2014 a 6/01/2015 – das 10:00 horas – 13:30 horas e das 15:00 horas às 17:00 horas;
- **Loja do Múncipe de Miratejo** – de 22/12/2014 a 31/12/2014 – das 10:00 horas – 13:30 horas e das 15:00 horas às 17:00 horas;
- **Loja do Múncipe de Arrentela** – de 22/12/2014 a 31/12/2014 – das 10:00 horas – 13:30 horas e das 15:00 horas às 17:00 horas;
- **Loja do Múncipe de Amora** – de 22/12/2014 a 31/12/2014 – das 10:00 horas – 13:30 horas e das 15:00 horas às 17:00 horas;
- **Loja do Múncipe da Torre da Marinha (Rio Sul)** – Horário normal;
- **Loja do Múncipe de Fernão Ferro** – Horário normal;
- **Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil – CAMAJ** – de 9/12/2014 a 12/12/2014, 23/12/2014 e 30/12/2014 – das 10:00 horas às 18:00 horas;

Durante estes dias, a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos não terá lugar nos seguintes dias, **24 para 25 de Dezembro e 31 para 1 de Janeiro de 2015, recolha noturna.**

Nos locais do concelho com recolha de Resíduos Sólidos Urbanos porta-a-porta, a mesma não se realizará nos **dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2015, recolha diurna.**

Solicita-se a colaboração de todos – população e comerciantes –, de forma a assegurar que a deposição de resíduos sólidos, qualquer que seja o tipo, tenha lugar de acordo com os períodos de recolha acima referidos.

Neste período, será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Boas Festas. Ano Novo mais solidário”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, de 2 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.